



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TJ-CON-2025/01436

PROCESSO SEI - 80506283.000017/2025-34

PROCESSO SEI - 80506283.000056/2025-21 LOTE 06 (grupo 05)

ID contratação PNCP - 13100722000160-1-000120/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representada por sua Excelência, a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº048/2025**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 06 (GRUPO 05) - Empresa **PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ **11.424.500/0001-77**, representada por **Leonardo Abilio Almeida**, CPF: 121.108.837-58.

LOTE 06 (GRUPO 05)						
Empresa Vencedora: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA						
CNPJ: 11.424.500/0001-77						
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Global	
28	ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRAS E METAIS, BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA, COR AZUL DEL REY, OU TONALIDADE SEMELHANTE, CONFORME O FABRICANTE. GALÃO COM 3,6 LITROS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² ACABADO, COM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE SHERWIN-WILLIAMS. MARCA: TINTAS PRIME.	Un.	100	R\$62,00	R\$6.200,00	

29	ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRAS E METAIS, BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCO. GALÃO COM 3,6 LITROS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² ACABADO, COM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE SHERWINWILLIAMS. MARCA: TINTAS PRIME.	Un.	150	R\$62,00	R\$9.300,00
30	ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRAS E METAIS, BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA. COR PLATINA, OU TONALIDADE SEMELHANTE, CONFORME O FABRICANTE. GALÃO COM 3,6 LITROS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² ACABADO, COM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE SHERWINWILLIAMS. MARCA: TINTAS PRIME.	Un.	100	R\$62,00	R\$6.200,00
31	ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRAS E METAIS, BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA. COR VERDE FOLHA, OU TONALIDADE SEMELHANTE, CONFORME O FABRICANTE. GALÃO COM 3,6 LITROS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² ACABADO, COM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE CORAL. MARCA: TINTAS PRIME.	Un.	50	R\$62,00	R\$3.100,00
32	ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRAS E METAIS, BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA. COR VERMELHO. GALÃO COM 3,6 LITROS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² ACABADO, COM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE SHERWIN-WILLIAMS. MARCA: TINTAS PRIME.	Un.	80	R\$65,00	R\$5.200,00
33	ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRAS E METAIS, BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA. COR CINZA MÉDIO, OU TONALIDADE SEMELHANTE, CONFORME O FABRICANTE. GALÃO COM 3,6 LITROS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² ACABADO, COM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE SHERWIN-WILLIAMS. MARCA: TINTAS PRIME.	Un.	50	R\$60,00	R\$3.000,00

34	ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRAS E METAIS BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA. COR PRETO. GALÃO COM 3,6 LITROS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² ACABADO, COM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE SHERWINWILLIAMS. MARCA: TINTAS PRIME.	Un.	50	R\$60,00	R\$3.000,00
Valor Total R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura (Fitas, Rolos, Trinchas para pintura, Selador, Selante, Solvente, Massa Acrílica, Massa Corrida, Zarcão, Cal hidratada para pintura, Tintas, Esmaltes e Verniz), respeitando os valores unitários**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 048/2025** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº **TJ-CON-2025/01436 PROCESSO SEI - 80506283.000056/2025-21** e **Pregão Eletrônico nº 048/2025, lote 06 (grupo 05)**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de

verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, de igual teor e forma que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, de .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Leonardo Abilio Almeida

CPF: 121.108.837-58.



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **LEONARDO ABILIO ALMEIDA, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 18:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9767773bd04c4a40



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, DESEMBARGADOR**, em 14/01/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450202** e o código CRC **22440CDF**.

Referência: Processo nº 80506283.000056/2025-21

SEI nº 0450202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2025-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa BAHIA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.947/0001-40. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados e continuados de recepção nas Unidades do Interior do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Lote 04. Objeto do Aditamento: I – Acréscimo de 02 (dois) colaboradores recepcionistas, correspondente a 3,17% do valor inicial atualizado do contrato; II – Em decorrência do acréscimo, o valor mensal do contrato passa de R\$ 229.285,55 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 236.340,49 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos); III – O valor global do contrato passa de R\$ 458.571,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) para R\$ 469.623,76 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); IV – O acréscimo tem vigência a partir de 15 de dezembro de 2025; V – Ratificação das demais cláusulas e condições contratuais não alteradas. Processo Administrativo: PA nº 80506374.000204/2025-99. Data de assinatura: 14/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.424.500/0001-77. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura (fitas, rolos, trinchas, selador, selante, solvente, massa acrílica, massa corrida, zarcão, cal hidratada para pintura, tintas, esmaltes e verniz), conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2025 e seus anexos. Fornecedor Registrado: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Lote: 06 (Grupo 05). Itens Registrados: Itens 28 a 34, conforme descrições, quantitativos e valores unitários constantes da Ata. Valor Total Registrado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006 Processo Administrativo: Processo SIGA - TJ-CON-2025/01436 e PROCESSO SEI - 80506283.000056/2025-21. Data de assinatura: 14/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa NOTE – EMPRESA DE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COPOS DE PAPEL E PLÁSTICO, PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, SEMELHANTES E AFINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.770.229/0001-07. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copo de papel descartável biodegradável, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025 e seus anexos. Fornecedor Registrado: NOTE – EMPRESA DE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COPOS DE PAPEL E PLÁSTICO, PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, SEMELHANTES E AFINS LTDA. Lote: Único. Itens Registrados: Item 1 – Copo de papel 50 ml; Item 2 – Copo de papel 200 ml, conforme descrições, quantitativos e valores unitários constantes da Ata. Valor Total Registrado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. Processo Administrativo: Processo SIGA TJ-CON-2024/00882 e PROCESSO SEI - 80506340.000043/2025-21. Data de assinatura: 14/01/2026.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 92/23-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.347.607/0005-15. Objeto do Contrato: Prestação de serviço sob demanda, de fornecimento de lanches e refeições (self-service e quentinhos) para as Unidades do Poder Judiciário, Capital. Objeto do Aditamento: I – Prorrogação da vigência do Contrato nº 92/23-S por 12 (doze) meses, com início em 24/01/2026 e término em 24/01/2027; II – Reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do período de novembro de 2024 a outubro de 2025, correspondente a 4,49%; III – Em decorrência do reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 114.780,05 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos) para R\$ 119.931,35 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); IV – O valor global do contrato passa de R\$ 1.377.360,60 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) para R\$ 1.439.176,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos); V – Ratificação das demais cláusulas e condições contratuais não alteradas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: PA nº 80506374.000463/2025-10. Data de assinatura: 14/01/2026.